

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico
Superior – Artes**

Ata n.º 2 | Audiência dos Interessados no âmbito da Avaliação das Candidaturas

Em três de julho de dois mil e vinte e seis reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas de Templários, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria geral de Técnico Superior – Artes, constituído por Fernando André Santos Camponês, na qualidade de Presidente, António José Mourão Clemente e Shilá Maria Almeida Quadros Fernandes na qualidade de vogais efetivos, no sentido de proceder à apreciação das candidaturas recebidas.

1. Candidaturas rececionadas.

Foram rececionadas 29 (vinte e nove) candidaturas para o presente procedimento concursal.

2. Candidatos admitidos.

Os 23 (vinte e três) candidatos que a seguir se identificam encontram-se admitidos no âmbito do presente procedimento.

N.º	Nome	Método de Seleção	Requisitos a comprovar
1	Ana Catarina Carapau Mesquita Mendes	PC	c), d) e f)
2	Ana Isabel Vieira Monteiro	PC	c), d) e f)
3	Daniel José Rocha Alcobia	PC	c), d), e) e f)
4	Diogo Agostinho Honório	PC	c), d), e) e f)
5	Felipe Peres Calheiros	PC	a), c) e f)
6	Inês Maria Figueiredo da Paz	PC	c), e) e f)
7	Joana Isabel Ralha de Medeiros	PC	b), c), e) e f)
8	Maria Inês Leitão Nunes Cúrdia	PC	b), c), d) e f)
9	Maria João Borges dos Santos	PC	e) e f)
10	Maria Pinto Dias	PC	b), c), d) e f)
11	Maria Silvério Morais	AC	c), d) e f)
12	Mariana da Silva Vitorino	PC	b), c) d) e f)
13	Marina Costa Negreiros	PC	a)



14	Matilde Pinto Carvalho Fernandes	PC	c), d), e f)
15	Nuno Alexandre Grazina Duarte	PC	b), c), d) e f)
16	Patrícia Sequeira Brás	PC	f)
17	Pedro Alexandre Macedo Ramos	PC	b), c), d), e) e f)
18	Rosa Filipa Duarte Marques	PC	b), c), d) e f)
19	Rui Fernando Luís	PC	c), d), e f)
20	Stephanie dos Reis Oliveira	PC	c) e f)
21	Tatiana Maria Ganhão Constantino	PC	b), c), d) e f)
22	Ticiano Rottenstein Marquetti Nemer	PC	a), b), c) d) e f)
23	Vasco Rafael Pinto Vilarinho	PC	c) e f)

Requisitos a comprovar:

- a) Ter nacionalidade Portuguesa.
- b) Registo Criminal válido
- c) Boletim de vacinas atualizado
- d) Curriculum Vitae Assinado
- e) Exercício de funções idênticas à do posto de trabalho
- f) Robustez Física e perfil psíquico

3. Candidatos não admitidos.

Os 6 (seis) candidatos infra identificados encontram-se excluídos, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Carolina Machado da Silva	a)
2	Iola Domingas Fernandes Alves	a)
3	Klênio Jonessy de Medeiros Barros	a)
4	Mathilde Braun Martins	a)
5	Sílvia Liliana Franco Teles Mendonça	a)
6	Tiago Santos Romão Piques Serpa	a)

Motivo da exclusão:

- a) Por não possuir ou comprovar a habilitação literária exigida (Licenciatura); e/ou reconhecida pelo Estado Português.

4. Audiência dos interessados.

Os candidatos não admitidos podem, nos termos e efeitos do artigo 16.º da Portaria 233/2022 e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizer o que se lhes

oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o seguinte endereço de correio eletrónico: curso.artes@aetemplarios.pt

Considerar-se-ão ulteriormente admitidos os concorrentes que, no decorrer do período de audiência dos interessados, suprirem a falta de elementos que motivem a respetiva exclusão.

5. Comprovação dos requisitos.

Nos termos do artigo 14.º da Portaria 233/2022, a comprovação dos requisitos que não se mostram determinantes para a decisão a respeito dos métodos de seleção a aplicar é realizada no momento da constituição do vínculo de emprego público, devendo os candidatos que agora não apresentaram elementos que atestem os requisitos previsto no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 fazê-lo em ulterior momento.

Assim, devem apresentar:

- Comprovativo de nacionalidade portuguesa – Cartão de Cidadão ou similar;
- Comprovativo de maioridade – Cartão de Cidadão ou similar;
- Comprovativo da não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar – Certificado de Registo Criminal;
- Comprovativo de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções – Declaração nos termos do Decreto-Lei n.º 242/2009, de 16 de setembro;
- Comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória – Boletim de vacinas.

6. Métodos de seleção.

Perante tudo quanto vai exposto e face a necessidade de decorrer o prazo de audiência dos interessados, o júri aguarda superiores instruções a fornecer pela AGSE – Agência para a Gestão do Sistema Educativo para que possa proceder à convocação dos concorrentes para a aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente da Prova de Conhecimentos.

Em ato simultâneo à divulgação dos resultados da Prova de Conhecimentos, o júri prestará conhecimento dos resultados da Avaliação Curricular.

Fernanda André O júri,
António José *Santos*
Shilo *Quadros* *Fernandes*